



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ



AUTUAÇÃO REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

Nº. 3009005/2022- DL

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo de Dispensa de Licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **RENATA VILALON SOUSA**, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo. Segue os requisitos para habilitação da empresa qual ofertou melhor preço dos itens cotados já incluído com o valor dos serviços de instalação dos equipamentos que atenderão a demanda da Câmara Municipal:

Documentos necessários:

- a) Contrato Social e suas alterações (caso não seja consolidado) e ou Requerimento de empresário, juntamente com a cópia de RG e CPF;
- b) Atestado de capacidade técnica;
- c) Certidão conjunta negativa de Débitos relativos a Tributos Federais;
- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- f) Certidão de Regularidade por tempo de Serviços (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Alvara de Funcionamento referente ao ano de 2022;

Novo Progresso - PA, 07 de outubro de 2022.

RENATA VILALON SOUSA

Comissão de licitação

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43